

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando os itens fracassados do Processo Licitatório nº 18/2025 optou-se pela nova realização de licitação para aquisição destes itens específicos de materiais de expediente, essenciais para garantir o funcionamento adequado das atividades desempenhadas pelas diversas secretarias do Município de Ibirubá. A aquisição de material de expediente por meio de registro de preços pelas secretarias municipais de Ibirubá é essencial para garantir o funcionamento contínuo das atividades administrativas, proporcionando agilidade na reposição de itens e economia de recursos públicos. Esse processo permite padronizar a compra de materiais como papéis, canetas e pastas, assegurando preços mais vantajosos e melhor planejamento orçamentário, além de atender de forma rápida às necessidades emergenciais. O registro de preços também assegura maior transparência e conformidade com a legislação vigente, promovendo eficiência e responsabilidade na gestão pública.

Considerando a demanda conjunta das secretarias, encaminhada pela Coordenadoria da Comissão de Planejamento Estratégico em Contratações Comuns – CPECC, nomeados pela Portaria nº 16.092/2025 (solicitação anexa), permitiu a padronização dos itens adquiridos, garantindo que todos os órgãos municipais recebam produtos de qualidade equivalente e compatíveis com as exigências normativas vigentes.

2. SETORES REQUISITANTES

Comissão de Planejamento Estratégico em Contratações Comuns (CPECC) – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental, Secretaria de Educação, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Obras e Secretaria da Saúde.

Como órgão participante, a Câmara de Vereadores de Ibirubá.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Devido à recente troca de governo, a nova gestão ainda está em fase de levantamento e elaboração do **Plano de Contratações Anual (PCA)**, conforme previsto no artigo 12 da Lei nº 14.133/2021. No entanto, a presente aquisição de materiais de expediente é imprescindível para a continuidade das atividades administrativas de todas as Secretarias Municipais, garantindo o funcionamento regular dos serviços públicos. A ausência do PCA neste momento não inviabiliza a contratação, uma vez que a demanda foi identificada como essencial e atende ao interesse público. Além disso, a Administração está tomando as providências para a regularização do planejamento das contratações futuras, alinhando-se às diretrizes da nova gestão.



APONTE A CÂMERA DO
SEU CELULAR PARA O QR CODE
E ACESSSE NOSSOS CONTRATOS OFICIAIS

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O licitante deve proporcionar entrega dos materiais, para atender necessidades administrativas das SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato. O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço. O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.

Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; I. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Relativos à Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Relativos à Justiça Trabalhista:

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).



Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Distribuidor do Foro da sede da Empresa, com validade ou em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data designada para a apresentação do documento.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

	SOLUÇÃO (OU CENÁRIO)
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Outsourcing para operação de Almoxarifado Virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo (material de expediente, gêneros alimentícios, produtos de limpeza, suprimentos de informática, ferramentas e itens de proteção coletiva), via sistema web disponibilizado pela CONTRATADA e com entrega porta a porta.
2	Aquisição dos itens através de licitação própria.

	SOLUÇÃO (OU CENÁRIO)
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing para o fornecimento de material de expediente, gêneros alimentícios, produtos de limpeza, suprimentos de informática, ferramentas e itens de proteção coletiva, incluindo a implantação e operação de solução informatizada. A prestação de serviços de outsourcing por meio de implantação e operação de solução informatizada, objetiva atingir resultados satisfatórios e bastantes resolutivos para a aquisição, distribuição e estoque dos materiais de consumo e insumos necessários aos serviços de limpeza. Esta contratação possibilitará a obtenção de grandes avanços na gestão das atividades relacionadas ao estoque do almoxarifado central, e visa, em resumo, propiciar maior eficiência na coordenação e no desenvolvimento de tal tarefa, diminuindo os riscos do desabastecimento de insumos essenciais para limpeza, conservação e higienização.
2	Aquisição dos itens através de licitação própria na forma de registro de preço. O modelo tradicional de aquisição de insumos através de Pregão Eletrônico envolve pesquisar diferentes fornecedores a partir de uma especificação detalhada do objeto feita pela equipe técnica do órgão. É necessário fazer orçamentos com fornecedores e consultar compras públicas realizadas por outros órgãos para fazer a comparação dos preços, opções de estilos e especificações técnicas / certificações do produto também são comparações necessárias. Essas ações são feitas pelos técnicos e analistas.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto.

Considerando a demanda conjunta das secretarias, a opção pelo sistema de registro de preços se apresenta como a alternativa mais vantajosa, assegurando maior economicidade, eficiência e transparência na contratação. Esse modelo possibilita a aquisição dos produtos



conforme a necessidade real das unidades administrativas, evitando desperdícios e reduzindo custos operacionais.

5. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Anexo ao ETP.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Forma de Execução ou Entrega:

Os materiais a serem adquiridos deverão ser entregues de forma escalonada conforme necessidade da Prefeitura, nos endereços e/ou locais fornecidos pela contratante, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para fiscalização e recebimento. Caso a empresa contratada não se apresente na data determinada para a entrega e não apresente a devida justificativa, será aplicada, conforme o caso, as sanções previstas em lei. Na entrega, o responsável da CONTRATANTE irá avaliar, juntamente com o responsável da empresa contratada, se cada item contém as devidas especificações acordadas no contrato.

Local de Execução ou Entrega:

Os materiais a serem adquiridos pelas secretarias, exceto Secretaria da Saúde,/ e Câmara de Vereadores de Ibirubá deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Ibirubá/RS, localizado na Rua Dumoncel Filho, nº 1042, Bairro Centro.

Para os pedidos da Secretaria da Saúde, a entrega deverá ser feita na Rua Mauá, nº 940, Bairro Centro.

Para os pedidos da Câmara de Vereadores de Ibirubá, a entrega deverá ser feita na Rua Firmino de Paula, nº 780, bairro centro.

Prazo de Execução ou Entrega:

Os materiais deverão ser entregues, mediante empenho prévio, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da solicitação de compra. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) sua assinatura, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

Forma e Tempo de Garantia (se houver):

Deverá ser fornecida garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA. Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item fornecido, quando for o caso; e a eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.

Da aplicação da LC 123/06

A realização de licitações exclusivas para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte está prevista na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014. Ambos dispositivos legais determinam que os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo



licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação será dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista os objetos serem divisíveis e não haver prejuízo ao município

9. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos no anexo ao ETP, pois é que melhor se adequa ao objetivo do Município. Garantindo o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades de cada secretaria requisitantes do Município de Ibirubá- RS.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para aquisição de Material de expediente, para atender as solicitações dos diversos setores da Prefeitura municipal de Ibirubá - RS, mostra se viável tecnicamente e necessária, mediante a aprovação do Prefeito Municipal. Os materiais a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço. Assim, com o estímulo a ampla concorrência dos licitantes, a contratação será dividida em itens unitários.

Ibirubá/RS, 01 de julho de 2025.

Everton Lagemann
Secretário da Administração e Planejamento



ANEXO I

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Mínima (10%)	Quantidade Máxima	Valor Unitário Referência	Total
1	BALÃO DE LÁTEX INFLÁVEL DECORADO - azul com bolas brancas, tam nº 10 - Pacote com 25 unidades (EXCLUSIVA ME/EPP)	PAC	22	227	R\$ 21,36	R\$ 4.848,72
2	BALÃO DE LÁTEX INFLÁVEL DECORADO - rosa com bolas brancas, tam nº 10 - Pacote com 25 unidades (EXCLUSIVA ME/EPP)	PAC	22	224	R\$ 21,36	R\$ 4.784,64
3	BORRACHA ESCOLAR BRANCA (Nº 40) CAIXA COM 40 UNIDADES (EXCLUSIVA ME/EPP)	CX	5	51	R\$ 24,95	R\$ 1.272,45
4	BORRACHA PONTEIRA COR BRANCA, PACOTE 100 UNIDADES (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	10	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
5	CAIXA ORGANIZADORA transparente com tampa, desmontável, de Polipropileno com pegadores e plástico na lateral, Capacidade 30 lts. (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	30	309	R\$ 45,22	R\$ 13.972,98
6	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	8	80	R\$ 29,58	R\$ 2.366,40
7	CARTOLINA AMARELA/AZUL/BRANCA/ROSA/VERDE 500x660 (mm) (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	457	4570	R\$ 1,74	R\$ 7.951,80
8	COLA BASTÃO - base de polímeros sintéticos em água, com boa adesividade não ressecável. Tubo 40g (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	74	743	R\$ 4,55	R\$ 3.380,60

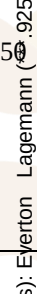
Assinado por 1 pessoa(s) Everton Lagemann (***925.436-*)



9	COLA SILICONE FINO (8mmx30cm)-REFIL (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	175	1755	R\$ 0,85	R\$ 1.491,75
10	COLA SILICONE GROSSO (11mmx30cm)-REFIL (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	105	1055	R\$ 1,73	R\$ 1.825,15
11	CORRETIVO LÍQUIDO para erros mecanográficos e manuais, base de água, secagem rápida, atóxico, inodoro, aquoso, em frasco de 18ml. (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	18	187	R\$ 1,85	R\$ 345,95
12	ENVELOPE (11cm x 23cm) . Cor branca. (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	219	2190	R\$ 0,42	R\$ 919,80
13	ENVELOPE BRANCO/TAMANHO OFÍCIO (26cm x 36cm) (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	321	3210	R\$ 0,74	R\$ 2.375,40
14	ETIQUETA JATO TINTA A LASER. FORMATO A4. 25,4MM X 63,5MM. 33 ETIQUETAS POR FOLHA, PAC COM 100 FOLHAS (EXCLUSIVA ME/EPP)	PAC	1	10	R\$ 60,40	R\$ 604,00
15	FITA ADESIVA PARA IMPRESSORA DE PATRIMÔNIO COMPATÍVEL BRODER TZE 231, KZE, COMPATÍVEL PT2730, BRANCA 18MM (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	3	30	R\$ 58,48	R\$ 1.754,40
16	FITA CORRETIVA COM TAMPA DESLIZANTE; GRIP EMBORRACHADO PARA MELHOR APLICAÇÃO COM 5MMX5.5MM (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	92	922	R\$ 9,24	R\$ 8.519,24



17	FITA DUPLA FACE - fabricada em papel, coberta com adesivo, com RLs de 30m e medida de 18mm (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	33	338	R\$ 15,67	R\$ 5.296,46
18	FITA ZEBRADA LB RL 200mx7cm (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	2	20	R\$ 19,12	R\$ 382,40
19	FITILHO PLÁSTICO diversa cores. RL com 150m. (EXCLUSIVA ME/EPP)	RL	11	119	R\$ 10,29	R\$ 1.224,51
20	FOLHA COLORIDA TAM A4 - AZUL/SALMÃO/AMARELA/VERDE - PACOTE COM 100 FOLHAS (EXCLUSIVA ME/EPP)	PAC	20	206	R\$ 11,24	R\$ 2.315,44
21	FOLHA DE OFÍCIO TAM A4 - RECICLADA PACOTE COM 500 FOLHAS (EXCLUSIVA ME/EPP)	PAC	16	160	R\$ 26,25	R\$ 4.200,00
22	FOLHA SULFITE 60 - A 4 - AMARELA/AZUL/BRANCA/SALMÃO/VERDE PACOTE COM 100 FOLHAS (EXCLUSIVA ME/EPP)	PAC	58	586	R\$ 14,22	R\$ 8.332,92
23	GIZ BRANCO cx com 50 unidades (EXCLUSIVA ME/EPP)	CX	53	532	R\$ 7,37	R\$ 3.920,84
24	GIZ COLORIDO cx com 50 unidades (EXCLUSIVA ME/EPP)	CX	43	432	R\$ 8,35	R\$ 3.607,20
25	GRAMPEADOR GRANDE metálico, capacidade para grampear até 100 folhas de 75 g/m2. Pintura epóxi (liquida); Apoio da base material plástico polietileno; Fabricado em chapa de aço com mola resistente com retração automática. Base para alojar grampo com 2,0mm de espessura, grampo aberto e fechado - grampeia até 25fls e alfineta até 15fls. Capacidade de carga de um pente de 208 grampos tipo 26/6. Dimensão: 20 x 5 x 9mm. (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	5	50	R\$ 72,91	R\$ 3.645,50

Assinado por 1 pessoa(s): Everton Lagemann (CPF: 925.430.**) 



APONTE A CÂMERA DO
SEU CELULAR PARA O QR CODE
E ACESSSE Nossos CONTRATOS OFICIAIS

484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000

33	PALITO DE CHURRASCO 4x250mm - pacote com 100 und (EXCLUSIVA ME/EPP)	PAC	36	360	R\$ 9,16	R\$ 3.297,60
34	PALITO DE PICOLÉ 12cm x 8mm - pacote com 100 und (EXCLUSIVA ME/EPP)	PAC	36	360	R\$ 7,34	R\$ 2.642,40
35	PAPEL A3 gramatura 75. PAC. Com 500 folhas (EXCLUSIVA ME/EPP)	PAC	4	40	R\$ 70,18	R\$ 2.807,20
36	PAPEL ADESIVO (TRANSPARENTE - TIPO CONTACT - 25m x 450mm) (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	12	124	R\$ 92,40	R\$ 11.457,60
37	PAPEL CELOFANE - formato 50/70cm AMARELO/AZUL/VERDE/VERMELHO (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	116	1.160	R\$ 1,59	R\$ 1.844,40
38	PAPEL DOBRADURA AMARELO/AZUL/BRANCO/LARANJA/ PRETO/ROSA/ROXO/VERDE/VERMELHO 500x600 (mm) (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	305	3.055	R\$ 1,89	R\$ 5.773,95
39	PAPEL DUPLA FACE AMARELO/AZUL/LARANJA/MARROM /PRETO/ROSA/VERDE/VERMELHO (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	305	3.055	R\$ 1,26	R\$ 3.849,30
40	PAPEL PARDO KRAFT (120 cm x 250 m) (EXCLUSIVA ME/EPP)	BOB	3	38	R\$ 265,99	R\$ 10.107,62
41	PASTA AZ (28 cm x 35 cm - lombo 8cm) - dorso largo, tamanho ofício (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	23	237	R\$ 24,48	R\$ 5.801,76
42	PASTA CATÁLOGO COM 50 folhas plásticas transparentes, tamanho ofício (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	20	207	R\$ 18,94	R\$ 3.920,58
43	PASTA SANFONADA, com 12 divisórias. Tamanho A4 (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	22	222	R\$ 20,90	R\$ 4.639,80
44	PASTA SUSPENSÃO Kraft. Tamanho 360x240mm 170g. Haste Plástica c/ arame. Acompanha: Visor, Etiqueta e grampo Plástico (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	115	1.150	R\$ 3,64	R\$ 4.186,00
45	PERCEVEJO latonado caixa com 100 unidades. Descrição: Composto em arame e chapa de aço, com tratamento anti ferrugem, pontas perfurantes. (EXCLUSIVA ME/EPP)	CX	16	167	R\$ 4,57	R\$ 763,19
46	PERFURADOR METÁLICO; 2 FUROS COM DIÂMETRO DE 6MM E ATÉ 20 FOLHAS; RÉGUA POSICIONADORA DE PAPEL; DEPÓSITO DE COLETA; DIMENSÕES: 91X112X5MM (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	7	75	R\$ 26,76	R\$ 2.007,00
47	PILHA ALCALINA AA, 1,5V (PEQUENA) ABNT/IEC LR3: A PARTIR	UN	351	3.510	R\$ 5,08	R\$ 17.830,80



	DA ENTREGA DOIS ANOS DE VALIDADE. (EXCLUSIVA ME/EPP)					
48	QUADRO BRANCO LOUSA 1,20 X 90 CM MOLDURA ALUMINIO, ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR E KIT DE INSTALAÇÃO (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	2	24	R\$ 176,60	R\$ 4.238,40
49	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA INOX (13cm) (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	41	418	R\$ 4,19	R\$ 1.751,42
50	TESOURA GRANDE - Tam. Aprox. 20cm (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	27	276	R\$ 9,71	R\$ 2.679,96
51	TINTA PARA CARIMBO PRETO - 42ML (EXCLUSIVA ME/EPP)	UN	5	57	R\$ 5,57	R\$ 317,49



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 686c-2215-5915-4c00-08ca-0776

Assinado por **Everton Lagemann** em 07/07/2025 às 16:39:44
Identificador Único: **C2Auqy9vpqHfRCztbeDKMw**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=686c-2215-5915-4c00-08ca-0776>
